



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

ALTERA A REDAÇÃO DAS ALINEAS A) E B) DO ARTIGO 1º DA LEI Nº2, DE 22 DE MARÇO DE 1956, QUE REGULA O SERVIÇO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

ALTERA A REDAÇÃO DAS ALINEAS A) E B) DO ARTIGO 1º DA LEI Nº2, DE 22 DE MARÇO DE 1956, QUE REGULA O SERVIÇO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

ARMAZENAMENTO FÍSICO

Caixa	Local	Prateleira	Gaveta
99-A	Sala de Reunião - Armário 2 - MDF	Prateleira A	Armário 2

